



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1725 – São Rafael/RN Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA VICE-
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA Nº 09.001/2024

DECLARA O ADIAMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 7 E 8 DE OUTUBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA, PARA A PRÓXIMA SEMANA, NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA

DARLISON GONZAGA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Regimento Interno e;

Considerando que a Eleições Municipais de 2024 ocorreram no dia 06 de outubro de 2024, Domingo.

Considerando que as Sessões Ordinárias seriam realizadas nos dias 07 e 08 de outubro de 2024, segunda-feira e terça-feira, dia seguinte ao pleito.

Considerando a busca incessante em maximizar a produtividade em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

Considerando que todos os vereadores da Câmara de São Rafael aceitaram adiar as Sessões Ordinárias que ocorreriam nos dias 07 e 08 de outubro de 2024, segunda-feira e terça-feira, para que ocorram nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, segunda-feira e terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as Sessões Ordinárias que ocorreria na segunda e terça-feira, dias 7 e 8 de outubro de 2024, para os dias 14 e 15 de outubro de 2024, segunda e terça-feira, na sede desta Câmara Municipal, as 20h.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação desta portaria, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

São Rafael/RN, 01 de outubro de 2024.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO